



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 199/2020
PROCESSO Nº 0992/2020
Pregão Presencial Nº 44/2020

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Cláudio, nº 437, Bairro Centro, neste Município e pelo Prefeito Municipal, **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, Iúna/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GILBERTO GOMES DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.414.255/0001-66, com sede na Rua Santo Apolinário, nº 30, bairro Alegria, Simonésia/MG, cep: 36.935-000, telefone: (33)3336-2003 / (33)98843-3276, endereço eletrônico: gilberto232009@hotmail.com, neste ato representada por **GILBERTO GOMES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador do CPF n.º 077.397.126-20 e RG n.º MG-13.935.350 SSP/MG, residente na Rua Santo Apolinário, s/nº, bairro Alegria, Simonésia/MG, cep: 36.935-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

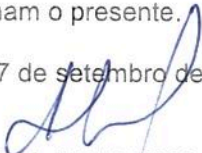
1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do contrato será a partir de 06 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2022.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 27 de setembro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

GILBERTO GOMES DOS REIS:18414255000166 Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DOS REIS:18414255000166
Dados: 2021.09.29 14:01:21 -03'00'

GILBERTO GOMES DOS REIS
Gilberto Gomes dos Reis / ou procurador legalmente habilitado

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua****EXTRATO DO CONTRATO
Nº 042/2021**

Tomada de Preços nº. 001/2021.
Processo Adm. nº. 4911/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES;

Contratada: JPR Construtora Ltda-EPP; **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, de Atílio Vivacqua-ES. Recurso proveniente da Proposta nº 14355.6400001/18-003 do Ministério da Saúde; **Valor:** R\$371.436,49; **Prazo:** Contratual: 04/10/2021 a 03/03/2022; Executório: 90 dias contados a partir da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 04/10/2021.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

Protocolo 726925

Fundo Municipal de Saúde de Iúna**EXTRATO**

Contrato Nº 102/2021
Contratante: Prefeitura de Iúna
Processo Nº 2429/2021
Dispensa de Licitação nº 08/2021

Contratado: Consorcio Público da Região Sul do Espírito Santo - CIM Polo Sul
CNPJ: 02.722.566/0001-52

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde
Valor: R\$160.000,00
Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2022
ID: 2021.037E0500001.09.0013

Romario Batista Vieira
Prefeito

Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 726566

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 199/2020. Partes: Mun. Iúna X Gilberto Gomes dos Reis. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária. A vigência do contrato será a partir de 06 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2022. ID: 2020.037E0500001.01.0007.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

**DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Protocolo 726527

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**ERRATA PROCESSO Nº 546062/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0500001.01.0007

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 11, dia 30 de setembro de 2021 - quinta-feira, referente as atas de registro de preço do pregão eletrotônico nº 013/2021.

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 34.729.047/0001-02

Itens: 02 (R\$ 0,175), 10 (R\$ 0,39), 12 (R\$ 0,69), 41 (R\$ 0,19), 42 (R\$ 0,32), 54 (R\$ 10,90), 55 (R\$ 0,10), 56 (R\$ 0,18), 70 (R\$ 0,0362), 80 (R\$ 19,00), 81 (R\$ 19,00), 131 (R\$ 8,80), 178 (R\$ 0,29) e 179 (R\$ 0,52).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 490.800,00.

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 34.729.047/0001-02

Itens: 02 (R\$ 0,175), 10 (R\$ 0,39), 12 (R\$ 0,69), 41 (R\$ 0,19), 42 (R\$ 0,32), 54 (R\$ 10,90), 55 (R\$ 0,10), 56 (R\$ 0,18), 70 (R\$ 0,0362), 80 (R\$ 19,00), 81 (R\$ 19,00), 131 (R\$ 8,80), 178 (R\$ 0,29) e 179 (R\$ 0,52).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 256.800,00.

Protocolo 726662

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim - IPREVITA**CONTRATO Nº 006/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

CONTRATADA: FORÇA SERVICE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO AO IPREVITA, EM ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE CARÁTER SUBSIDIÁRIO, NAS CATEGORIAS DE RECEPCIONISTA E SERVENTE DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 00002/2021 - Processo nº. 000025/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 79.999,92 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 30/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002-002-092720022-002-33903700000.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Itapemirim, ES, 30/09/2021.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Protocolo 726553